



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CISAM MEIO-OESTE**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado Sr. Marcos Cristiano Lins; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr Jose Luiz Rettore; BRUNÓPOLIS, representado pelo Sr. Diogo Rigon, Responsável pelo Departamento de Água; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Alexandre Kunen, Diretor do SAMAE; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; FRAIBURGO representado pelo Sr Nivaldo Jose Bonaldo, FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr Itamir Gasparini; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Lorivan Xavier de Almeida; JOAÇABA, representado pelo Sr. Delcir Dotti, Prefeito Municipal; LUZERNA, representado pelo Sr. Moisés Diersmann, OURO, representado pelo Sr. Neri Micheloto Prefeito Municipal; e ZORTÉA, representado pelo Sr. Alcides Mantovani. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, fez sua saudação e agradeceu a presença de todos, esclareceu sobre os objetivos da assembleia ordinária, passando em seguida à verificação do quórum. Constatou-se a participação de representantes de 12 entes, dentre os 14 (quatorze) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma. Informou que o item Análise e Aprovação de Adequações entre Anexo I e Anexo IV do Estatuto do CISAM foi excluído da pauta tendo em vista a necessidade de se promover uma assembleia extraordinária para esse fim. Em seguida, submeteu a pauta à aprovação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. O Sr. Sidnei convidou o Engenheiro Milton Tadashi Shiratori, representante da Superintendência da FUNASA, regional de Santa Catarina para fazer o uso da palavra, colocando que é uma honra para a FUNASA estar presente na assembleia. Mencionou também sobre as obras e orçamentos do PAC, pedindo que os prefeitos façam esforço para finalizar as obras do PAC dentro do ano de 2018. Diz que a FUNASA não está medindo esforços para a conclusão da obra do CISAM MO para que possa então atender as finalidades para as quais foi criado. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Sidnei convidou o Engº Bruno Cesar Schmitt, para repassar as informações a respeito da obra da sede administrativa e laboratórios. O mesmo informou sobre os valores do convênio com a Funasa; os valores já aplicados na obra e na aquisição de parte dos equipamentos laboratoriais; Que o contrato para execução da obra, firmado entre a Prefeitura e Itacon foi extinto; que será necessária nova licitação para conclusão da obra; que estão sendo tomadas as providências para atualização da planilha orçamentária e memorial do que falta, bem como atualização do Plano de Trabalho, que será submetido à aprovação da FUNASA; que se tudo transcorrer conforme o cronograma a obra deverá estar concluída até final de outubro 2018, já que todos os recursos financeiros encontram-



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

se em conta bancária da prefeitura de Capinzal. Na sequência a Sra. Elisabet apresentou o Programa Anual de Trabalho/2018 do CISAM MO. O Plano foi submetido à aprovação da Assembleia, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade, conforme documento anexo à ata. Encontra-se ainda anexo à ata os slides apresentados pela superintendente que evidenciam as principais atividades desenvolvidas pelo CISAM, de janeiro à março/18, segundo a superintendente conforme o cronograma em novembro de 2018 o consórcio já deverá estar operando na nova sede. Seguindo a pauta, o Sr. Leomar Eggers, Contador do CISAM, apresentou os resultados financeiros e orçamentários do ano de 2017, enfatizando que os saldo remanescente das receitas de rateio correspondem aos valores destinados à aquisição de móveis e utensílios para a sede administrativa e que serão aplicados tão logo a sede administrativa esteja concluída. Demonstrou ainda as receitas e despesas decorrentes das tarifas de regulação. Apresentou o Parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação das contas do Balanço Anual de 2017, perguntando aos presentes se homologam o Parecer, o referido Parecer foi homologado por unanimidade. Todo o conteúdo apresentado pelo Sr. Leomar segue anexo. O Sidnei Penzo, retomando a palavra, informou da necessidade da Assembleia analisar e deliberar a respeito dos demais assuntos relacionados na pauta. Desse modo, passou a apresentar As Diretrizes e Metas para Elaboração do Orçamento do CISAM, para o exercício 2019, bem como a própria Proposta Orçamentária. Ao apresentar a proposta orçamentária, também foi apresentado o valor do rateio das despesas, evidenciando o valor que cada município deverá repassar ao CISAM no ano de 2019. Ao serem submetidas à aprovação da assembleia, as Diretrizes e Metas, a Proposta Orçamentária e o valor de Rateio que cada município deve repassar, estas foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Sidnei informou aos presentes sobre o interesse que terceiros vem manifestando, na tomada de serviços junto ao Consórcio. Apresentou a legislação vigente a respeito da matéria bem como o Parecer da Assessoria Jurídica do CISAM Meio Oeste, especialmente para a prestação de serviços (Análises laboratoriais; Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico) à entes não Consorciados e os respectivos procedimentos legais para que se efetive. Submetido à apreciação da Assembleia, os presentes deliberaram por unanimidade pela aprovação e autorização para que o Consórcio passe a prestar serviços de Regulação, Fiscalização e Análises laboratoriais, à entes não consorciados, mediante cobrança, de acordo com os valores aprovados em Assembleia Geral; bem como autoriza a firmar Convênios de Cooperação e Contratos de Programa para este fim. Em seguida o Sr. Sidnei informou sobre a situação de inadimplência de dois municípios consorciados, informou ainda sobre a legislação aplicável nesta situação e solicitou autorização da Assembleia para Abertura de Processo Disciplinar. Os presentes votaram e aprovaram por unanimidade, a autorização da abertura de Processo disciplinar em desfavor dos municípios de Monte Carlo e Vargem, em função da inadimplência e por não terem assinado os Contratos de Rateio. Não havendo mais nada a tratar e esgotados os assuntos da pauta, Sr. Sidnei fez os agradecimentos aos presentes. Passando a palavra ao presidente do Consórcio, prefeito Nilvo Dorini, que agradeceu a presença de todos por prestigiarem a assembleia e a encerrou. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes, ficando assim encerrada a presente assembleia geral ordinária.

Abdon Batista
Marcos Cristiano Lins

Alto Bela Vista
Jose Luiz Rettore

Brunópolis
Diogo Rigon

Capinzal
Nilvo Dorini

Campos Novos
Alexandre Kunen

Herval d'Oeste
Lorival Xavier de Almeida

Ouro
Neri Micheloto

Joaçaba
Delcir Doti

Luzerna
Moises Diersmann

Fraiburgo
Nivaldo José Bonaldo

Zortéa
Alcides Mantovani

Frei Rogério
Itamir Gasparini